



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 5/2026 - DGRE/RIFB/IFBRASILIA

SELEÇÃO 2026/1  
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL (FI)

1. DA ABERTURA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RECANTO DAS EMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, Professor Germano Teixeira Cruz, nomeado pela Portaria nº 729, de 31 de julho de 2023, torna público que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para os Cursos de FORMAÇÃO INICIAL - FI: 1) "LEITURA CRÍTICA, ESCRITA E INTERPRETAÇÃO"; 2) "GÊNERO, RAÇA E EDUCAÇÃO"; 3) "AGENTE DE PROJETOS SOCIAIS", ofertados pelo *Campus Recanto das Emas* para ingresso no **Primeiro Semestre Letivo de 2026**, conforme disposto nos itens a seguir.

2. DA VALIDADE

2.1 O resultado do Processo Seletivo para os Cursos de Formação Inicial (FI) previstos neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **Primeiro Semestre Letivo de 2026**.

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	20/02/2026
Período de entrega da documentação de matrícula	23/02/2026 a 04/03/2026
Previsão de início das aulas	Entre os dias 09/03/2026 e 13/03/2026, de acordo com cada curso

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1 São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial (FI) previstos neste Edital:

- Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- possuir ensino fundamental completo;
- ter no mínimo 18 anos de idade.

d) para o requisito previsto no item 5.2.2, apresentar documento de comprovação de vínculo profissional docente (Declaração da instituição em que atua ou outro comprovante formal).

## 5. DO CURSO E DAS VAGAS

5.1 A seleção para os cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC previstos neste Edital será realizada por meio do seguinte tipo de vaga: **Ampla Concorrência (AC)**, até o preenchimento do total das vagas previstas no quadro a seguir

5.2 Serão ofertados os cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, cujos dados estão indicados no quadro seguinte:

Curso	Carga Horária (horas)	Dia e horário das aulas	Turno	VAGAS	Formato	Ato Autorizativo
LEITURA CRÍTICA, ESCRITA E INTERPRETAÇÃO	33 h 40 h/a	Terças-feiras, das 14h às 15h	VESPERTINO	20	Presencial com carga horária EaD	Autorização 5/2025 - DGRE/RIFB/IFBRASÍLIA
GÊNERO, RAÇA E EDUCAÇÃO	160 h 192 h/a	Terças e quintas-feiras, das 18h às 20h30	NOTURNO	30	Totalmente EaD	Autorização 1/2026 - DGRE/RIFB/IFBRASILIA
AGENTE DE PROJETOS SOCIAIS	160 h 192 h/a	Segundas e Sextas-feiras, das 18h30 às 22h30	NOTURNO	30	Totalmente EaD	Autorização 4/2025 - DGRE/RIFB/IFBRASILIA

5.2.1 Poderão ser utilizados sábados letivos para execução de atividades assíncronas na Plataforma Virtual de Aprendizagem.

5.2.2 Na seleção para o curso "GÊNERO, RAÇA E EDUCAÇÃO", terão preferência professores/as em exercício na Educação Básica e no Ensino Médio, especialmente da rede pública, mediante comprovação de vínculo profissional (Declaração da instituição em que atua ou outro comprovante formal). As vagas remanescentes do curso "GÊNERO, RAÇA E EDUCAÇÃO" poderão ser destinadas a outros(as) profissionais da educação ou áreas afins, assegurando o cumprimento do princípio da democratização do acesso, conforme previsto no PPC e nas normativas institucionais do IFB.

5.3 Novas turmas presenciais e/ou EaD, de acordo com cada curso, poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento do *Campus*, respeitando a ordem de chegada.

## 6. DO PROCEDIMENTO DE PRÉ INSCRIÇÃO E DE INSCRIÇÃO

6.1 A pré-inscrição será online, por meio da criação de conta no site do Processo Seletivo

6.1.1 -1ª Etapa - Pré-inscrição: Criar uma conta no endereço:

<https://processoseletivo.ifb.edu.br/auth/usuarios/registrar>

6.2 A inscrição e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas e individualizadas para o curso escolhido.

6.3 A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

6.4 A inscrição será online, por meio de link disponibilizado abaixo, por ordem de preenchimento do formulário, e é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), do dia 23/02/2026, das 8h, ao dia 04/03/2026, às 23h59, considerando o horário de Brasília.

Link do formulário para as inscrições: <https://forms.gle/ntZTm5qtXpijZKs48>

6.5 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

## 7. DAS INSCRIÇÕES E DA SELEÇÃO

7.1.A seleção será realizada conforme ordem de solicitação de matrícula no formulário cujo link está disponibilizado neste Edital.

7.2. Consideram-se concluídas apenas as inscrições que tenham apresentado todos os documentos solicitados neste Edital, conforme ordem descritos no item 8.1.

7.3 Estará a cargo do IFB cancelar turmas que não tenham preenchimento total das vagas.

7.4 A matrícula será concomitante à inscrição, do dia 23/02/2026 ao dia 04/03/2026.

## 8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

8.1 Para a efetivação da matrícula todos(as) os(as) candidatos(as) deverão fazer upload dos documentos originais digitalizados, frente e verso, no formulário cujo link está disponibilizado neste Edital:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de Identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Comprovante de escolaridade ou comprovação de vínculo profissional docente (Declaração da instituição em que atua ou outro comprovante formal) de acordo com o requisito do curso no item 4.1;
- c) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e
- e) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.

8.2. O(A) candidato(a) selecionado(a) que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos, dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

8.3. É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* informado a seguir:

<b>Campus</b>	<b>Endereço</b>	<b>Telefone</b>
IFB – <i>Campus</i> Recanto das Emas	IFB – <i>Campus</i> Recanto das Emas - Avenida Monjolo, Chácara 22, None, Núcleo Rural Monjolo, RECANTO DAS EMAS / DF, CEP 72.620-100	<a href="tel:(61)2103-2190">(61) 2103-2190</a>

9.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone dos *Campus*, especificado no quadro acima.

9.3 É responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria Geral do *Campus* Recanto das Emas.

9.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos(as), o site <http://www.ifb.edu.br/index.php/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>

9.5 A Diretoria Geral do *Campus* terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

9.6 Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino Pesquisa e Extensão do *Campus*.

Assinado Eletronicamente  
**GERMANO TEIXEIRA CRUZ**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Germano Teixeira Cruz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGRE**, em 20/02/2026 18:02:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 679177

Código de Autenticação: dc9391883e



Campus Recanto das Emas  
Avenida Monjolo, Chácara 22, None, Núcleo  
Rural Monjolo, RECANTO DAS EMAS / DF,  
CEP 72.620-100